



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.148/83

de 13 de abril de 1983.

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí decretou, e/ eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

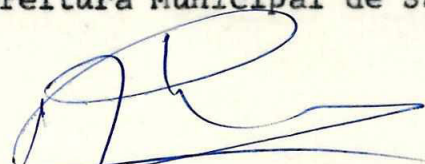
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de // // // // // Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) como ajuda financeira e incentivo para a criação da VIVO - Ind. e Comércio Ltda.

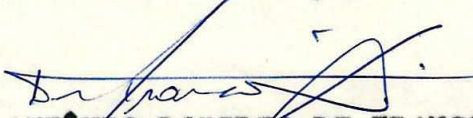
Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial / autorizado no art. 1º, fica anulada da dotação orçamentária 9.9.9.9.- RESERVA DE CONTINGÊNCIA, a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil/ cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de /
abril de 1983.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO
= Chefe de Gabinete =